



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento do Escriurário **JOCINEI SANTOS DA SILVA, RESOLVE** conceder-lhe 15 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/04/2017 a 16/04/2018, de 06/03/2019 a 20/03/2019 com retorno dia 21/03/2019, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 27 de fevereiro de 2019.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se:



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal
RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA

SOLICITO a concessão de férias de 15 dias, período aquisitivo 2017/2018, a partir de 06 de março de 2019.

Barão do Triunfo, 27 de fevereiro de 2019.

Jocinei Santos da Silva
Escriturário